

Folha Liberal, Noticiosa, Industrial e Litteraria

Proprietario — Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

BRAZIL

Quarta-feira 9 de Agosto de 1876

"O Correio Paulistano" frangeia as suas columnas ás reclamações de todos os seus correligionários, assim como aos artigos de interesse para a lavoura, industria e commercio.

**AO PARTIDO LIBERAL DE S. PAULO**

Tendo a maioria das localidades, consultadas pela comissão do Club Liberal de S. Paulo, resolvido intervir na proxima luta eleitoral, a referida comissão, pede nos seus correligionários políticos de toda a província que, sem perda de tempo, tratem das necessarias providencias contra o abuso e a fraude nas qualificações.

A mesma comissão presta-se de muito bom grado, a dar o seu parecer sobre as duvidas que ocorrerem a respeito da nova lei eleitoral, assim como a promover, com a maior solicitude, as reclamações, de cujo andamento fôr encarregada.

As consultas e comunicações podem ser dirigidas a qualquer dos membros da comissão.

**S. Paulo, 26 de Março de 1876.**  
O presidente da comissão  
Martim Francisco R. de Andrade.  
O secretario  
Leônio de Carvalho.

**CORREIO PAULISTANO**

S. PAULO, 9 DE AGOSTO DE 1876.

**Ao venerando Tribunal da Relação**

Tem-se dado nas comarcas do interior uma exótica interpretação aos arts. 1.º § 48 do decreto n. 2875 de 20 de Outubro e 84 § 1.º do Regulamento respetivo.

Como se deprehenda claramente do texto da lei, proferido despacho de inclusão por parte do juiz de direito, não há mais recurso, e a decisão produzirá logo todos os seus efeitos.

E sómente no caso de exclusão que cabe recurso da decisão do juiz de direito a todo o tempo.

Paracêrás uma inutilidade querermos nós tornar claro o que já é de mais.

Entretanto assim não acontece.

Alguns juizes de direito, tem dado prorimento aos recursos que lhes tem sido interpostos por cidadãos li-

beras, guardadas as formalidades e exigências da lei. Além aqui vai a justiça; agora começa o absurdo.

Não podendo os adversários brandir mais outra arma contra os liberais, recorrem da decisão do juiz de direito, e o mais engraçado é que os escrivães não duvidam em tomar por termo esses recursos.

Não phantastiamos abusos para combater.

E' verdade isso, e assim aconteceu em Bragança, Pirassununga, Santo Antonio de Cachoeira, e em vários outros pontos da província.

Os conservadores, dizem até que por conselho mandado de cima, fazem-se de ignorantes e ingenuos, de modo a com a maior simplicidade deste mundo confundirem—recurso de exclusão com recurso para exclusão.

O primeiro é facultado pelo art. 84 § 2.º do decreto de 20 de Outubro, o segundo é repelido pela determinação expressa do mesmo artigo.

Mas o que é certo é que ali vem esses irregulares recursos para o colendo Tribunal da Relação.

Por isso chamamos a atenção dos exms. srs. desembargadores para esse indecente manejo dos homens do governo.

—Recommendamos também ao critério do mesmo Tribunal os fundados recursos interpostos da decisão do juiz de direito de Parahybuna que negou provisoriamente os recursos apresentados por mais de 300 votantes, indebitamente desatendidos pela junta municipal.

Em tais recursos não se nota preterição de formalidade alguma essencial, como inexactamente se disse hontem na gazetinha do Diário de S. Paulo.

Não foram aceitos pelo juiz de direito unicamente pelo motivo, erroneo e já condenado por avisos expressos do imperial governo, de não terem os recorrentes reclamado na primeira reunião da junta municipal, materia esta de que nos ocuparemos ainda em artigo especial.

Resolvemos publicar estes considerações por não ser licito, aos advogados arrasar os recursos, quando é de toda a conveniencia que os juizes também ouçam as allegações da parte contrária.

**REVISTA DOS JORNAES**

Capital, 7 de Agosto de 1876

**Diário de S. Paulo**—Expediente da presidência, Europa, Transcrição—A curia romana e o governo do Brasil contendo a recente encyclica romana; Noticiario, no qual há alguma coisa com este título—“Empenho de honra em Guaratinguetá” pretendendo refutar o que há dias dissemos e a mesma denominação e todo o fundamento, Editaes, Annuncios etc.

**A Provincia de S. Paulo**—Chronica fluminense que começa dizendo que a 5 de Julho faleceu no Recife a era. d. Anna Aurora de Jesus Ribeiro, heroína que defendeu outrora com admirável intrepidez o cadáver de Nunes Machado.

Em seguida ouviu uma sineta. Uma sineta da noite e no campo! Quantas recordações, quantas idéas não desperta esta voz de metal que se repete, que se alonga e forma círculos de sonoridade que se vão sumindo como a ponta de uma pirâmide cujo remate se confunde com a imensidão.

E um pouco mais tarde, uma cor de nazar que lentamente se ia fazendo mais clara, um novo movimento, um estremecimento geral... Que era aquilo?

Era o despertar da natureza; o primeiro ralo de luz que irradiava do Iriôgo do sol...

Perafan ficou triste e cabia baixo. Fortun ou não tinha pedido dar-lhe signal, ou talvez tudo se tivesse descoberto.

O que deveria fazer em semelhante conjuntura? Fosse qual fosse o motivo que dera lugar a elle nada conseguir, era necessário esperar, e esperar até à noite seguinte.

Como era natural foi a resolução que tomou. Mal entendendo nas maravilhas do amanhecer, apesar de ser homem, admirador das perfeições criadas por Deus; lançando olhar distraído para aquelas ondas de ouro que surgiam da banda do oriente envoltas em faixas cor de violeta, e prestando pouca atenção aos canticos ser os de mil passos que saudaram a chegada do dia, Perafan, quasi fugitivo, mergulhado em reflexões dolorosas, correu para a sua habitação onde se sepultou, e onde aliás se entregou a um agradável descanso.

Por muito lento que seja a marcha do tempo sempre é rápida se se comparar com a eternidade.

Quando o sol declinava outra vez para o porão, tornou Perafan a iludir a vigilância das sentinelas “colocava-se no mesmo sítio onde estivera na noite anterior. Por uns desses imprevisões, que se chamam presentimentos, conheceu que o futuro preparava grandes acontecimentos, e por se a esperar com a respição comprimida e o coração palpitar, como o caçador que expreita um ronco no fondo de algum barro.

Subtraiu a noite. Tudo mudara no aspecto da natureza. Não还有什么星星的透明度呢！连星星都看不见了！Perafan que a noite era pouco a preceu ascendendo o lethai, viu que os se sepultara, e desfazendo suas melodias; que era o passaro que voltava um tanto gorgoso, sentiu a fúria que se erguia na ladeira, aliás a ladeira que trazia seres astros.

Por toda a parte reinavam o silencio e a escuridão. O sopor de Deus corría sobre as aves e o homem vagava sobre a terra.

Poi preciso resignar-se. Perafan tenta deslizar com lentidão as horas; via as estrelas margejadas no céu, e surgiram novas estrelas dos céus donde ascendeu o sol. Perafan que a noite era pouco a preceu ascendendo o lethai, viu que os se sepultara, e desfazendo suas melodias; que era o passaro que voltava um tanto gorgoso, sentiu a fúria que se erguia na ladeira, aliás a ladeira que trazia seres astros.

Perdeu a noite, sentiu a fúria que se erguia na ladeira, aliás a ladeira que trazia seres astros.

Explicando este facto escreve o cronista:

«Corcavam-a os satélites e assassinos da legalidade, que com ameaças exigiam-lhe a chave da capelinha em que estava depositado o cadáver de Nunes Machado, e ella impavidamente recusava-lhes e resistia-lhes com risco da própria existência, e se não venceu completamente, não foi culpada da profanação. Honra e saudade à memoria de mulher forte.»

Refere-se depois ao processo instaurado pelo l.º delegado de polícia da corte contra um sr. capitão Domingos de Souza Barros, por exercício illegal de medicina sem título científico.

Além disto notícia ainda que o que é facto contristador é a incerteza e cruel dúvida em que se acha todo o paiz relativamente à solução, ou mesmo à phase actual da questão religiosa, em relação ao ministerio, à príncipe regente e ao enviado de Pio IX.

Segue: Revista dos Jornais; Rio de Janeiro; Secção livre, Noticiario, Annuncios, etc.

Traz também os seguintes telegrammas:

Lisboa 30: Tocaram aqui hoje procedentes dos portos da America do Sul, os paquetes «Minho» da Real Companhia e «Galicia», da Linha do Pacifico.

Também chegou vindo de Southampton, o paquete «Mondragon», e dove sahir hoje para os portos do Prata o Brazil.

Rugua, 31: Os montenegrinos obtiveram várias vantagens nestes últimos dias sobre as tropas turcas.

Lima, 3: O Congresso peruano, reunido desde 28 de Julho, depois de verificar a eleição do general Prado, proclamou o solemnemente Presidente da Republica, a começar de 2 de Agosto de 1876, por um período constitucional de 4 anos.

Tribuna Liberal—No primeiro editorial trata de dois documentos publicados pelo sr. capitão Trigo de Loureiro; no segundo refere-se ao estado da aceite do paiz.

Em seguida vem: Provincias, Europa, Noticiario, Telegrammas e annuncios.

**COMMUNICADO****O Juiz de direito de Mogi das Cruzes**

II

Continua o meu detractor do Diário de S. Paulo a fazer escavações no meu passado de magistrado; falivamente não encontrará podridões e factos que me engranghem; prosiga, porém, em sua improba-tarefa, e encontrará afinal, a desaprovação das homens de bem, que não podem apreciar o procedimento do covarde mascarado, que quer sujar com o pô negro da calunia o magistrado, obscuro sim, mas honrado.

Vamos nos meus boatos em S. Luiz do Parahytinga; é necessário recordar factos passados há mais de 10 anos, e por ventura esquecidos pela ação do tempo.

Sendo chefe da polícia desta província em 1865, sob a presidência do exm. sr. conselheiro Carrão, fui chamado por s. exa. para conferenciarmos sobre a necessidade de minha partida em diligencia a S. Luiz.

Ilavia chegado à capital o sr. dr. Francisco de Paula Leme, juiz municipal e delegado de polícia de S. Luiz do Parahytinga, quixando-se que estava ameaçado de ser assassinado e arrastado pelas ruas, que o povo influenciado pelos parentes e amigos dos srs. tenente-coronel Manoel Jacyntho Domingues de Castro, estava revolucionado etc.

A vista disso o sr. conselheiro Carrão ordenou-me

Passaram-se horas e horas.

Do repente Perafan sentiu agitar-se-lhe o sangue nas veias... soltou um grito... No alto de um torreão que encontraria podridões e factos que me engranghem; prosiga, porém, em sua improba-tarefa, e encontrará afinal, a desaprovação das homens de bem, que não podem apreciar o procedimento do covarde mascarado, que quer sujar com o pô negro da calunia o magistrado, obscuro sim, mas honrado.

Lembra-me que estava em S. Luiz nessa ocasião o sr. coronel Marcellino de Carvalho, também arrastado pelo processo instaurado contra o sr. Barão de Parahytinga.

Em um dia o sr. coronel procurou-me para dizer-me que receava — que o sr. dr. juiz municipal commettesse alguma violência no acto de prisão do sr. Domingues de Castro, e que por isso queria ser encarregado de conduzir-o à prisão — respondi-lhe que não podia crer que o sr. dr. juiz municipal assim procedesse, e que não podia aceitar o seu oferecimento, porque não era o juiz do processo: retorqui-lhe o sr. coronel que o sr. Domingues era tenente-coronel da guarda nacional, e por isso não podia ser preso, sonho; por oficial superior ou de igual patente, e que a justiça só tinha à sua disposição o alferes commandante de força policial; respondi-lhe ainda que o escrivão do juiz municipal era competente para efectuar a prisão de qualquer cidadão fosse qual fosse a sua posição social.

Recordo-me ainda que se achavam em S. Luiz os srs. drs. Manoel Domingues de Castro, e Antônio Lourenço.

que seguisse para S. Luiz com algumas praças do corpo policial assim de ocasião para o barulho, que, seguido disso, aquele doutor, reinava na cidade de S. Luiz.

Quero dizer tudo a verdade: o sr. presidente disse-me — que entendia que o sr. Domingues de Castro, cidadão honesto e considerado era incapaz de autorizar semelhante procedimento, mas que, tendo visto à capital o dr. Paula Leme juiz municipal e delegado, reclamando a ida do chefe da polícia, e providências para cessar a coação em que estava, não podia deixar de ordenar a minha partida; e que confiava no meu criterio e zelo.

Chegando a Parahyuna ali apareceu o dr. Paula Leme, e disse-me que o povo de S. Luiz estava armado, e prometia não consentir a minha entrada na cidade; não dei peso à aquellas informações, que me pareceram exageradas.

Segui para S. Luiz: ali cheguei sómente acompanhado de meus ordens, e do oficial da secretaria da polícia Luiz Antonio Corrêa; e 3 ou 4 horas depois chegou a força policial comandada pelo alferes Ra-

Conheci e verifiquei logo, que os factos não eram como pareciam ao meu colega dr. Leme, que, impressionado pela reunião das pessoas e amigos do sr. Domingues de Castro, que affligeram todos a cidade, por saberem que estava processado aquelle senhor, e também levado por informações inexatas, havia criado estes snijeados.

Tomei inquérgos, e sindiquei dos factos sem provençao: a minha decisão consta do processo de averiguação que está em a secretaria do governo, ou da polícia.

Declaro logo ao sr. presidente da província que nada havia a receber relativamente a perturbação da ordem publica, que apenas haviam aparecido demonstrações, mais ou menos exageradas, de alegria dedicadas ao sr. Domingues de Castro, que estavam processado aquelle senhor, e também levado por informações inexatas, havia criado estes snijeados.

Este andorém iniciada a questão, não tinha o chefe de polícia competencia para avocar o processo do juiz municipal; e, por isso correu o processo, e foi o sr. Domingues preso pelo dr. juiz municipal, cuja sentença foi confirmada em grau de recurso pelo dr. juiz de direito.

Já se vê pois que eu fui absolutamente estranho ao processo, e ao vexame da prisão que sofreu o honrado sr. Domingues de Castro.

Nenhum outro processo, nem huma outra diligencia, a exceção de uma prisão que diz de um criminoso, foram por mim feitos em S. Luiz.

Fiz sempre justiça ao carácter do sr. Domingues de Castro, e do respeitável paulista o sr. tenente-coronel José Domingues.

A imprensa conservadora desse tempo não me censurou, e nem profiliou os meus actos.

Lembra-me que estava em S. Luiz nessa ocasião o sr. coronel Marcellino de Carvalho, também arrastado pelo processo instaurado contra o sr. Barão de Parahytinga.

Em um dia o sr. coronel procurou-me para dizer-me que receava — que o sr. dr. juiz municipal commettesse alguma violência no acto de prisão do sr. Domingues de Castro, e que por isso queria ser encarregado de conduzir-o à prisão — respondi-lhe que não podia crer que o sr. dr. juiz municipal assim procedesse, e que não podia aceitar o seu oferecimento, porque não era o juiz do processo: retorqui-lhe o sr. coronel que o sr. Domingues era tenente-coronel da guarda nacional, e por isso não podia ser preso, sonho; por oficial superior ou de igual patente, e que a justiça só tinha à sua disposição o alferes commandante de força policial; respondi-lhe ainda que o escrivão do juiz municipal era competente para efectuar a prisão de qualquer cidadão fosse qual fosse a sua posição social.

Recordo-me ainda que se achavam em S. Luiz os srs. drs. Manoel Domingues de Castro, e Antônio Lourenço.

ou monstro phantasmico, conseguiu sinal abraçar-se a uma das ameias.

Então olhou para o torreão, e descobriu a lux no mesmo lugar. Era evidente que reclamavam seu auxilio... que alguma coisa extraordinaria sucedia ou estava para suceder, e portanto tornava-se urgente sair o espaço que o separava de seu companheiro, fazer uma especie de viagem aerostatica até que qu

raço de Freitas, o primeiro sobrinho e o segundo parente sólido do sr. tenente coronel Domingos da Costa, e elas visitaram-me, conviveram comigo durante a minha estada ali, e, da certo avinham não procederiam se eu tivesse perseguido à seu nobre parente.

Retirei-me do S. Luiz sem a mais pequena demonstração de sentimento da família Domingos da Costa, pelo meu proceder.

Não fui punir — um instrumento vil — do partido adverso aos srs. Domingos : o qualificativo — vil — que repilo, volta ao meu detractor, & quem pertence de pleno direito.

Aguardo os factos das perseguições feitas aos conservadores de Araraquara, e aos actos violentos aqui praticados, para responder com a calma que dá a consciência tranquilla.

Apparecerão por certo novas injúrias e novas acusações, a aquellas responderei com o desrespeito que merecem, e a estas destruirei com a força da verdade, merecida de Deus.

Mogó das Cruzes, 5 de Agosto de 1876.

CANDIDO XAVIER DE ALMEIDA E SOUZA.

## NOTICIARIO GERAL

**Espectáculo** — Lhe no Provisorio a companhia de zarzuelas anuncia uma novidade.

Pela 1.<sup>a</sup> vez subirá à scepa a zarzuela em 1 acto, letra de d. Luiz Olona, e música do maestro Gastão-bide : *Casado e solteiro*.

Em seguida será representada mais uma vez a interessante e conhecida zarzuela denominada *Las Amasnas del Tormo*.

**Monumento do Ypiranga** — Damos em seguida quando os ofícios que da Europa foram dirigidos à comissão incumbida por parte da municipalidade desta capital de obter donativos para a construção do Monumento do Ypiranga.

Eitos :

«Legação Imperial do Brasil, Viena, 29 de Abril de 1876.

Ihms. srs. — Apesar de receber o ofício de v. v. s. s. de 10 de Janeiro deste anno apresso-me tanto eu como o adido servindo de secretário desta legação a subscrevermos com as quantias designadas na lista junta (documento n. 1), e desde logo, em 13 de Março, dirigi a todos os nossos compatriotas, então aqui residentes, uma circular identica às duas que mandei juntas (os. 2 e 3), nás havendo estas sido recebidas pelos dois paulistas aqueles eram endereçadas porque segundo informou o correio urbano, havendo nesse mesmo dia partido para Pariz.

Assim, pois, limita-se, por enquanto, o produto da subscrição nesta capital, à quantia de 141 florins ; mas não sei como hei de efectuar a remessa, nem qual seja a repartição encarregada no Rio da recepção, e cujo respeito peço a v. v. ss. instruções mais precisas ; lembrando-lhes o recurso para mim mais fácil de enviar daqui uma letra à delegacia do tesouro em Londres.

Pela minha parte, Ihms. srs. aplaudo tão sinceralmente a empresa do Monumento da Independência na heroica província em que tive a fortuna de ver a luz, que somente sinto que as moças possam não me permitir entrar no numero dos contribuintes com as mesmas avaliadas quantias.

Deus guarde a v. v. ss. — Ihms. srs. Ernesto Mariano da Silva Ramos e Diogo de Mendonça Pinto, presidente e secretário da Comissão Paulistana para a ereção de um Monumento no Ypiranga. — Visconde do Porto Seguro.

Legação Imperial do Brasil, Viena, 12 de Maio de 1876.

Ihms. srs. — Em additamento ao meu ofício de 29 de Abril ultimo, tenho a honra de comunicar a v. v. ss. que a subscrição aberta na Legação e meu cargo pár o Monumento do Ypiranga produziu a soma de vinte e seis libras e dez chelines (L. 26,10) que ora passo às mãos de v. v. ss. em uma ordem sobre M. D. M. F. e. superintendente da estrada de ferro de S. Paulo.

O pequeno numero de brasileiros residentes nesta capital, onde quasi só vivem os membros da Legação, o consul e os empregados do tesouro, é a causa do que não seja maior o nosso contingente para a obra patriótica, a cuja idéa me associo com o maior prazer e realização de qual figura sinceros votos — Deus guarde a v. v. ss. — Ihms. srs. Ernesto Mariano da Silva Ramos, presidente da Comissão Paulistana incumbida de elevar um Monumento no Ypiranga — Visconde do Porto Seguro.

Legação Imperial do Brasil, Londres, 12 de Julho de 1876.

Ihms. srs. — Em additamento ao meu ofício de 7 de Março ultimo, tenho a honra de comunicar a v. v. ss. que a subscrição aberta na Legação e meu cargo pár o Monumento do Ypiranga produziu a soma de vinte e seis libras e dez chelines (L. 26,10) que ora passo às mãos de v. v. ss. em uma ordem sobre M. D. M. F. e. superintendente da estrada de ferro de S. Paulo.

O pequeno numero de brasileiros residentes nesta capital, onde quasi só vivem os membros da Legação, o consul e os empregados do tesouro, é a causa do que não seja maior o nosso contingente para a obra patriótica, a cuja idéia me associo com o maior prazer e realização de qual figura sinceros votos — Deus guarde a v. v. ss. — Ihms. srs. Ernesto Mariano da Silva Ramos e Diogo de Mendonça Pinto — Barão do Penedo.

O sr. dr. Ernesto Mariano da Silva Ramos já recebeu do sr. Fox a importância da subscrição íntima no valor de 245015 réis, cuja importância foi a 27 de Julho proximo passado depositada no tesouro provincial.

Consulado geral do Brasil, Liverpool, 10 de Maio de 1876.

Ihms. srs. — Tenho a hora de lhes enviar a inclusa ordem sobre a casa dos srs. John Moore & Comp. do Rio de Janeiro por L. 30, 2,0, pagável ao cambio co resto da dívida a ordem de s. exa. o sr. presidente do tesouro nacional, sendo a importância das subscrições recebida de alguns dos vice-consules destes distritos e concordando todos os credores sobre a reificação provisória das dívidas apresentadas ; lavrou-se o contrato do valio, procedendo-se a eleição dos administradores, rechaciado a votação nos srs. Carlos Augusto Pereira Mendes e José Teixeira da Rocha.

Os administradores tomado conta da referida massa, requereram ao juiz permissão para a venda em leilão da casa de negocio do falecido, ficando marcado o dia 6 às 10 horas da manhã para se proceder aquelle leilão.

**Declaração** — O sr. Antônio Manoel Rodrigues cidadão português, dono de uma sapataria à rua Direita nesta capital, pede-nos para declararmos ao público que o individuo que ha dias foi preso tem consequencia de um assassinato havido no Areal, é ou não, tem o mesmo nome e é da mesma nacionalidade.

**O Romeiro das Letras** — Com este título apareceu no R. C. I., a 15 do passado, um periódico científico, literário e recreativo, do qual são redactores os srs. J. C. Ribeiro da Silva, F. J. Teixeira, A. J. Mendes Bastos e A. O. J.

Agradecemos o exemplar que nos enviaram e desejamos ao contemporâneo prospera carreira.

**Santos** — Eis a parte comercial dada pelo Diário de hontem :

Santos, 7 de Agosto de 1876

Café :

Roram in significantes as vendas realizadas hoje. Prehendidas as compras encetadas para embarque pelos vapores que se acham no porto destinados a Europa, o mercado do café tornou-se calmo ; os possuidores porém continuam firmes aos preços anteriores, isto é :

Superiores . . . . .	53200 a 53300
Bons . . . . .	43700 a 43800
Regulares . . . . .	33800 a 43400
Ordinários . . . . .	33000 a 33400

Entraram a 5 — 20,620 kilos.

Desde 1.º — 317,820 kilos.

Existências — 30.000 sacas.

Termo médio das entradas diárias do dia 1 ao dia 5, 1.000 sacas.

Algodão :

Continua paralysado. Rataram a 5 — 3.200 kilos. Desde 1.º — 44.910 kilos. Existência — 14.000 fardos. Termo médio das entradas diárias do dia 1 ao dia 5, 180 fardos de 50 kilos.

Ponta da alfandega e mesa de rendas de 7 a 12 de Agosto :

Café . . . . .	440 por kilo
Algodão . . . . .	380 " "

**Campinas** — Notícia a Gazeta de hontem que o sr. vereador Celestino propôz ante hontem, em sessão da câmara municipal, que ficasse suspensa a execução do novo código de posturas até a futura reunião da assembléa legislativa provincial, representando ao presidente da província afim de aprovar essa medida.

A proposta foi aprovada unanimemente e sem discussão.

**Bragança** — Lhe no Bragantino de 5:

**ASSASSINATO** — José Francisco da Rocha, morador no bairro da Posse, tendo ido em um adjutorio de Galidino Dias Vieira, no bairro do Cecedor, ali um escravo de Felix Dias Vieira convidou-o para ajudar a levantar uma madeira, elle pegando em uma ponte, esperou que o escravo pegasse em outra para ambos erguerem, foi quando o mesmo escravo deu-lhe uma forte pancada sobre a cabeça, com uma alavanca de ferro, que com ella se achava, da qual faleceu alguns dias depois.

A autoridade procedeu a auto de corpo de delito.

**Guaratinguetá** — Temos o Jornal do Povo de 30 do passado.

— A 25 foi apresentado à junta municipal por vários cidadãos, o recurso interposto pelo sr. Manoel Teixeira de Magalhães Leite Junior e mais 1023 cidadãos omitidos no alistamento geral dos votantes da paróquia. O recurso foi instruído com 165 documentos.

— O reverendo Antonio Luiz dos Reis Freyre apresentou outro recurso para a exclusão da lista geral dos votantes, de mais de 60 meninos, ilegalmente qualificados.

— Faleceu a 27, ainda no veredor dos anhos, a exma. sra. d. Maria Francisca dos Reis, esposa do sr. José Monteiro dos Reis.

— Lô-se na mesma folha :

**CADAVÉR** — Em dias da semana passada foi encontrado preso a uns espinhos, na margem esquerda do Parahyba acima da ponte, e em adiantado estado de putrefacção, o cadáver de uma criança de cor branca, de gênero masculino, de um mez de idade presumivel ; achava-se pobramente vestido e com um pequeno lenço de chita atado a cabeça.

O sr. delegado da polícia fez proceder a auto de corpo de delito e prossegue em averiguações a respeito.

**Itu** — Lhe na Imprensa de 6 :

**MASSA FALIDA** — No dia 3 do corrente, as 10 horas da manhã, na casa do dr. juiz comercial, reuniram-se os credores da massa falida de Antônio Joaquim da Costa, em numero de 18 ; e depois de feito relatório pelo mesmo juiz sobre o estado da mesma, de conformidade com o que dispõe o art. 815 do código comercial, e concordando todos os credores sobre a reificação provisória das dívidas apresentadas ; lavrou-se o contrato do valio, procedendo-se a eleição dos administradores, rechaciado a votação nos srs. Carlos Augusto Pereira Mendes e José Teixeira da Rocha.

Os administradores tomando conta da referida massa, requereram ao juiz permissão para a venda em leilão da casa de negocio do falecido, ficando marcado o dia 6 às 10 horas da manhã para se proceder aquelle leilão.

**Barreiros** — Diz o «Barreirense» de 30 do passado :

**ENTRADA DE VENHO DE RIZZINI A AREAS** — Podemos assegurar aos nossos leitores de que os trabalhos desta estrada estão bastante adiantados, isto é, leito está já pronto até a fozada de Manoel Cláudio, e segundo nos consta já se estão assentando trilhos desde a estação de Rezende e já chegaram até perto da Misericórdia.

Deus guarde a v. v. etc. — A. s. exa. os srs. drs.

Ernesto Mariano da Silva Ramos e Diogo de Mendonça Pinto, presidente e secretário da comissão do Monumento do Ypiranga em S. Paulo — J. M. Braga —

treco-canal.

Deus guarde a v. v. etc. — A. s. exa. os srs. drs.

Ernesto Mariano da Silva Ramos e Diogo de Mendonça Pinto, presidente e secretário da comissão do Monumento do Ypiranga em S. Paulo — J. M. Braga —

**Baptizados na Sé** — Deu-se de 3 a 20 de Junho nesta paróquia, os seguintes :

Pedro, nascido a 30 de Abril proximo passado, filho legítimo de Antônio Langone e de d. Maria Antonia Lapolla, italiani.

Mariana Dier, nascida a 17 de Dezembro do anno proximo passado, filha legítima de Miguel Dier de Haar de Lima e Casares, espanhol, e de Maria Santa Conceição Macassada, portuguesa.

Dia 5

Anna Cândida, nascida a 20 de Novembro do anno proximo passado, filha legítima do sacerdote Fernando Martins Bonilha e de d. Anna Rosa do Prado Bonilha.

Dia 8

Augusto, nascido a 6 meses, filho legítimo de Manoel da Silva Braga e de d. Maria Ilidia das Dôres.

Dia 10

Godosfredo Bulhões, nascido a 2 de Junho proximo passado, filho legítimo do dr. Antônio Augusto de Bulhões Jardim e de d. Rita Augusta de Bulhões Jardim.

Ezequiel Eremo, nascido a 30 de Abril proximo passado, filho legítimo de João Barbero e de Magdalena Barbero, italiani.

Ernestina, nascida hoje mesmo, filha legítima de José Maria Dias e de d. Cândida Emilia da Silva.

Dia 11

Scipião, exposto a 9 do corrente na roda de engeitados da casa de caridade desta cidade.

Dia 13

Sebastião, nascido a 24 de Março proximo passado, filho legítimo do dr. Sebastião José Pereira e de d. Maria Angelica Cidade Pereira.

Dia 15

João, nascido a 10 de Maio proximo passado, filho legítimo do dr. Hypolyto de Camargo e de d. Maria Eustrosina da Oliveira Camargo.

Dia 16

Benedicto, nascido a 21 dias, filho legítimo de Antônio Francisco dos Santos e de d. Ignez Maria do Espírito Santo.

Guilhermina, nascida a 3 de Junho proximo passado, filha natural do Alberto Luiz Bueno e de d. Fortunata Maria da Conceição, solteiros.

Benedicta, nascida a 2 do corrente, filha natural de Thereza da Conceição, solteira.

Dia 25

Marcellina, nascida a 2 de Junho proximo passado, filha natural de Anna Maria de Jesus, solteira.

Dia 29

Fortunata, nascida a 16 do corrente, filha legítima de Angelo Fenili, italiano, e de d. Carlota Fenili, brasileira.

Dia 30

F. lippe, nascido a 4 de Junho proximo passado, filho natural de Maria do Carmo, solteira.

**Casamentos** — Casaram-se na mesma paróquia de 1.<sup>a</sup> a 20 de Julho, os seguintes :

Bento Augusto de Carvalho com Francisca Maria de Jesus.

Gasper Luiz da Silva com d. Clotilde Augusta Marques.

Dia 4

José Mourão com d. Virgilia Laura de Araujo Noivas.

Salvador Pires de Camargo com d. Maria Inocência Martiniano José de Souza com d. Roberta Augusta de Oliveira.

João Cândido Coutinho com d. Maria Francisca de Assumpção Azen.

Constituição, ao sr. collector de rendas gerais, pedindo que, em vista da disposição do art. 9º d' regulamento de 23 de Junho de 1871, aprovado pelo decreto n. 4743 dessa mesma data, se servisse eceitar a agencia do correio provisoriamente, por ser suspenso desde data o respectivo agente.

A' tesouraria de fazenda, remetendo uma relação das agencias do correio desta província que precisam ser supridas pelas collectorias respectivas com as quantias indicadas na referida relação.

A' mesma, solicitando a necessaria providencia acerca da reclamação feita pelo agente do correio de Ubatuba, no officio inclusivo, no qual faz sentir que o collector daquele lugr nega-se a fornecer-lhe o comprovante suplemento relativo ao mes de Junho findo protegendo ter-se findado o exercicio.

As agencias do correio -

Itú, determinando que informasse sobre a responsabilidade pelo sr. dr. presidente de directoris da compagnia da linha ferrea Ituana, no exm. presidente da província, a respeito da resolução que havia sido tomada pelo chefe do tráfego, de mandar fechar o compartimento do correio.

Sorocaba, exigindo que informasse qual a pessoa que tinha apresentado naquela agencia a carta para ser registrada, dirigida ao sr. dr. Manoel de Moraes Barros, na Constituição, que ali foi entregue com indícios de ter sido aberta, visto residir o remettente dessa carta na villa de Botucatu.

Piraúba, devolvendo duas cartas registradas sob ns. 13 e 14, cada uma com a quantia de 300000 rs. por não haver convenção sobre registro para o paiz à que eram dirigidas.

Limeira, comunicando que passava a ser diária a transmissão das malas do correio daquela cidade para a Rio Claro, em troly.

Rio Claro, idem, idem.

Campinas, idem, idem.

Mogi-mirim, fazendo sentir a conveniencia de recomendar aos conductores das malas do correio da linha ferrea todo o cuidado na troca ou entrega da correspondencia nas estações entre essa cidade e a de Campinas.

Rio Verde, devolvendo a carta alli registrada sob n. 91, subscriptada ao exm. sr. dr. João Mendes da Almeida, a qual foi por elle aberta e remetida á esta administração por ter reconhecido haver engano da parte do remetente, que devia subscritta ao sr. Antonio Gonçalves da Oliveira.

S. Roque, devolvendo a carta alli registrada sob n. 1, com destino a corte, a qual não pôde seguir para ali em vista da disposição do art. 82 das Instruções de 1º de Dezembro de 1860.

Limeira, reclamando a remessa do recibo de uma carta registrada sob n. 1488-x-com valor declarado de 250000.

Caraguatuba, chamaado a atenção para a circulação desta administração de 8 do corrente, acerca de recibos de cartas registradas.

Sarapuh, recomendando a observância do art. 85 das Instruções do 1º de Dezembro de 1860, relativamente á carta registrada sob n. 4 dirigida ao Rio de Janeiro.

Constituição, suspendendo o agente do correio por não ter dado cumprimento ao que fôr determinado em officio do 1º do mes findo relativamente á prestação de suas contas; e por ter deixado de observar a disposição do art. 87 das Instruções do 1º de Dezembro de 1860 acerca da carta alli entregue ao sr. dr. Manoel de Moraes Barros com indícios de ter sido aberta, e não conter o valor que indicava, sem embargo de ter sido registrada sem valor declarado.

Dous Corregos, ordenando a remessa dos recibos de que fala a circular desta administração de 16 do mes findo sob n. 459.

Sarapuh, determinando que indemnisasse os sellos supridos pelo tesoureiro desta repartição.

Brotas, determinando a remessa dos recibos de que trata a circular desta administração sob n. 459.

Caconde, determinando que indemnisasse os sellos supridos pelo tesoureiro desta repartição.

## SECÇÃO PARTICULAR

### Os despejos do morro do Carmo

No Correio de sábado voltou D. Bartolo à carga. Não sei o que mais admira, se o desplante ou a estupidez do palerma.

Quero ver que este sujeito está demente?

Negar os despejos que se fazem às 8 de manhã no morro do Carmo, é que é verdadeiro despejo!

Os proprios permanentes que tem lido as publicações de D. Bartolo, riam-se a bom rir da simplicidade e boa fé do seu mentecapto defensor... e continuam a despejar lixo, que é uma desgraça!...

E o pedaço d'asso a defendê-los!...

Isto faz suppor que aqui há dente de coelho.

D. Bartolo tem outras vistos. Não é de amor em graça que sahe em defesa dos permanentes.

O sujeito é velhaco e quer pescar em águas turvas.

Mas nós aqui estamos para cortar-lhe as vassas.

Acautela-te pois, ó grande basbaque, porque não nos será difícil por-te a calva á mostra.

A conversação do dia 14 do passado, na presença dos drs... bem rabos que tinhão por assumpto objecto mui diverso. Não se tratou alli de embellecimentos da capital, nem de cousa que coma isso as peregrinas.

O despejo em que foste tido, nessa rodá, e o nojo com que foste tratado é que te inspiraram os insultos e infamias com que tontas, em vão salpicaram-nas.

Mas, tranquiliza-te, miseró lórga, nem os drs... e nem eu ligamos a menor importância aos teus dizeres chatos e imundidos, e só pr'prios da cloaca donde vedem.

Só as almas pequeninas como a tua é que se podem regozijar com o estado de abandono em que cahiram os embellecimentos da capital.

Bem se vê que é um renegado filho da terra de Amador Bueno.

Entretanto toma cuidado, pôs termo á esse churrilho de insultos e calumnias porque podem elles ter por sobre massas alguma escovadella de escarrado, ou mesmo de piada, que é cousa mais succulenta.

Lembra-te que

Quem te crisa, ten amigo t.

Haja summo cuidado com as afecções dos bronchios

Seus progresso são rápidos e assustadores, atalham-se logo os primeiros symptomas medianos; doces regurgitações do peitoral do Acanthite, o qual para logo fár-las parar os progresso de molestia ou inflamação local; impedirá que a mucosidade se aglomerare nos tubos bronquicos, fortificá os órgãos de tosse e finalmente restabelecerá a saúde e o vigor de todo o sistema respiratório.

Embora mesmo no caso, que a molestia se achoja algum tanto avançada, proporcionará considerável alívio e em muitos casos effetuará uma prompta cura.

Portanto as victimas da tosse, constipações, catarras, febres inflamatórias dos pulmões, ou de qualquer uma outra enfermidade dos órgãos da respiração, não devem nem por isso desesperar por o momento de sua cura, uma vez que tenham à mão este admiravel e maravilhoso medicamento, verdadeiro restaurador da vida o saude, qualquer pessoa que o uso, deve ter perfeita fé e confiança, mesmo nos indícios os mais pronunciados da molestia.

Como garantir contra as falsificações, obser-se bem que os nomes de Louman e Kemp venham estampados em leituras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a vonda em todas as bolicas e drogarias.

### Ainda algumas palavras

O grito da « Gazeta de Campinas » pretende defender-se das acusações que lhe fiz, dizendo que eu o odiei porque ele não me elogiou.

No « Gazeta de Campinas » de 24 de Junho 16-se pouco mais ou menos : — Sr. GASPAR DA SILVA. Está em Campinas esse ilustrado collaborador da « Província ».

Em um numero anterior dá-se tambem noticia da minha estada em Campinas e diz-se que eu sou tentoso e enviam-se-me amáveis comprimentos.

Portanto Abilio mente.

Elegi-o-me e mais de uma vez. O publico tem sido enganado por Abilio.

Ahi fica a prova.

Abilio chegou até a oferecer-me um estupendo folhetim, no qual se vê o meu nome precedido destes adjetivos: illustre, intelligente e ilustrado!

Vejam o que é o que vale aquelle desgraçado, quem nem consciencia tem do que faz!

Abilio embaraça-me, mas Abilio é incapaz de realizar a ameaça porque a sua cobardia não tem rival. Ainda ha muito o meu amigo Gonçalves Pinheiro, estudioso e esclarecido redactor do « Diário de Campinas », o provocou de chicote em punho e Abilio meteu-se na concha, como sordido molusco que é.

Mais nada.

2-2 GASPAR DA SILVA.

### Ao Publico

O satânico e pedante Gaspar da Silva não cessa de escouear-me.

Pois bem : se naquella cara ha um pouco de rubor, se alguma vez soube o que é dignidade venha explicar ao publico a razão porque me escreveu as cartas que ainda hoje reproduzo, e se uma correspondencia que escrevo há dias no « Diário de Campinas » é verdadeira, ou se abusou do nome de uma pessoa de quem deveria ser mais respeitador, para me offendere.

Seguem as cartas :

Meu caro patrício -- Acabo de ler o seu artigo na « Gazeta ». Está esplendoroso. Receba as minhas sinceras felicitações. E' daquelle modo que se faz critica.

E' eu estou sendo vítima dos odios felinos e das rivalidades estúpidas de uns academicos que teimam em se ondunir com os gamenhos.

Veja-se na « Gazeta » pode publicar uma noticia a conhecida mísia ou menos nos termos da adjunta.

As colunas da « Repúblia » estão á suas ordens. Não sou tão extenso, porque tenho por traduzir o folhetim da « Tribuna ». Creio-me seu affectionado e collega -- GASPAR DA SILVA -- R. da « Província ».

A noticia que vinha adjunta a esta carta é a seguinte :

A questão poética provocada, na imprensa de S. Paulo, por G. da Silva, ergonisa, em virtude da intervenção quicotesca d'algum que tudo ignora, mas tudo julga saber. Etc., etc.

( Ampliando como entender, mas não deixe de fustigar os que desceram á plana dos galatos para aprenderem as phrases com que pretendiam insultar-me)

A segunda carta vinha acompanhada de um exemplar do « Mercantil », do Petrópolis e resa assim :

Meu caro sr. Abilio -- O Lisboa pede-me que expêça para essa redacção o exemplar do « Mercantil », que publicou a « minha biographia » e que em nome della exija a reprodução na « Gazeta ». Sou criado, GASPAR DA SILVA. E

Campinas, 4 de Agosto de 1876.

ABILIO MARQUES.

### EDITAL

O dr. Belarmino Peregrino da Gama e Melo, juiz de orphâos e suzentes nesta imperial cidade de S. Paulo e seu termo e cedera.

Fago saber aos que o presente editul virem e delle noticia tiverem que tendo fallecido neste capital Anna Huber e seu segundo marido João David Mock, aquella deixando um filho menor de seu primeiro casamento, e este sem testamento nem herdeiros conhecidos, profiou-se a inventariar e partilhar dos bens do extinto casal, e foi arrecadada a parte que pertencia ao dito João David Mock; pelo que em conformidade com o disposto no art. 33 do regulamento de 15 de Julho de 1859, convoco os herdeiros e os que direito tiverem ao espólio arrecadado, a virem habilitar-se perante este juizo no prazo legal. E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente por trer vias que serão affixadas nos lugares do costume e publicados pela imprensa, do que se lavrará certidão para constar. Dado e passado nesta imperial cidade de S. Paulo aos 8 de Agosto de 1876. Eu Manoel Eustáquio de Azevedo Marques escrivido que o subscricvi -- Belarmino Peregrino da Gama e Melo.

Edital de convocação dos herdeiros e dos que direito tiverem ao espólio arrecadado ao falecido João David Mock, na forma supra declarada.

3-1 Para v. s. ver e assinar.

### ANNUNCIOS

### Cadela perdida

Desapareceu ou prenderam uma cachorra da terra nova, que está cruaço, pertencente a chácara do sr. dr. Henrique Luiz de Arcos. Marques na Moda, com os seguintes riscos : Preta, collar e pernas brancas ; quem der notícias ou levá-la a dita chácara ou à rua da Imperatriz n. 88 será gratificado.

### Correio Geral

Lista das cartas atrasadas do mes de Julho que deixaram de ser entregues por ignorar-se as residencias dos destinatarios:

(Conclusão)

- 194 João Gomide de Castro
- 195 João Baptista Leme
- 196 João Mendes da Silva
- 197 João C. Ribeiro da Silva
- 198 João Ferreira de Souza Braga (2)
- 199 João da Assumpção Quelroz
- 200 João Baptista Prado
- 201 João Senuk
- 202 João Gomide de Castro
- 203 João Neto da Silva
- 204 John Schalch
- 205 João da Rocha Menezes
- 206 João Baptista de Lima
- 207 João Manoel Dias
- 208 Joaquim Antonio de Siqueira (padre)
- 209 Joaquim Galvão da Fontoura
- 210 Joaquim Elias Ribeiro
- 211 Joaquim Antonio Fernandes
- 212 Joaquim de Couto Santiago
- 213 Joaquim do Oliveira Lima (2)
- 214 Joaquim Braz Martins
- 215 Joaquim Velloso (dr.)
- 216 Joaquim José de Moraes
- 217 Joaquim Bueno do Canto
- 218 Joaquim Pires Corrêa Junior
- 219 Joaquim Pereira de Souza
- 220 Joaquim Corrêa
- 221 Joaquim Coelho Alves Pereira
- 222 Joaquim Bento Ribeiro da Luz
- 223 Joaquim Velloso Tavares
- 224 Leopoldo de Araújo Ferraz
- 225 Luiz Teixeira Pinto (dr.)
- 226 Ladislás Pereira Barros
- 227 Luiza Eugenia da Cruz Prado
- 228 Luiz Esteves da Costa
- 229 Leopoldo Teixeira Leite
- 230 Luiz da Silva Cuchia
- 231 Luiz Pacheco de Toledo Ribas
- 232 Linoeira & Silva
- 233 Luiz José de Toledo
- 234 Manoel Antonio Alves Alvaranga
- 235 Manoel Gonçalves da Costa Lima
- 236 Manoel dos Santos
- 237 Manoel Franc e Barboza
- 238 Manoel Igacio Martins
- 239 Mesquita dos Santos (dr.)
- 240 Manoel Joaquim Izidoro
- 241 Manoel Rodrigues Vilares (conselheiro) (2)
- 242 Manoel Nunes de Oliveira e Silva
- 243 Maria Custodia de Moraes
- 244 Maria Meireles Madalena Maia (2)
- 245 Martins (hespanhol)
- 246 Maria Pereira do Carmo Bittencourt
- 247 Maria Borges de Medeiros (2)
- 248 Manoel dos Santos Maia
- 249 Marcelino Corrêa de Souza
- 250 Manoel Antonio da Silva
- 251 Muri Labeiz
- 252 Maria Barbara de Almeida e Silva
- 253 Miranda J. Teijo
- 254 Manoel dos Santos Proença
- 255 Maria F. da Cruz Guerra
- 256 Magri
- 257 Miguel Arcan Rimaldi
- 258 Miguel Augusto Pereira Sampaio
- 259 Manoel Francisco Barboza
- 260 Manoel Joaquim Gomes
- 261 Mario Nunes da Cruz
- 262 Miguel Machi Piomentino
- 263 Manoel Rodrigues de Campos
- 264 Magno Rodger
- 265 Manoel Custodio Pereira Bastos
- 266 Maria Leite Penteado
- 267 Magdalena Castro Junior
- 268 Manoel José Laphouca
- 269 Manoel Correico
- 270 Nepomuceno
- 271 Oreste Cechini
- 272 Paulino José Alves
- 273 Paulino Pereira Dias (3)
- 274 Paulino Pereira de Macedo Querido
- 275 Paulino Correia Galdas
- 276 Pedro Pinto Alves
- 277 Paulino Cardoso Roclu
- 278 Paulo Costa Peccos
- 279 Pereira Souza & C.
- 280 Rita Carolina Adelaida
- 281 Rodolpho Moreira
- 282 Serafim José Fernandes
- 283 Serafim Pereira Machado
- 284 Silva Correia & Lopes
- 285 Simão Gomes
- 286 Simão Antonio Fernandes
- 287 Serafim Lombardi
- 288 Sebastião José de Moraes
- 289 Séralim Alves Franco
- 290 Theodora Maria Joaquina
- 291 Theotonio Gonçalves Pinheiro
- 292 Vicente Geronimo de Oliveira
- 293 Vicente José Ruenco</

**BRAGANÇA**  
ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR  
Agencia da associação auxiliadora dos sorteados, fundada na corte.  
71—RUA DO COMÉRCIO—71  
20—16 Gabriel da Silveira Vasconcellos.

**Companhia Paulista****Assembléa geral**

De ordem da directoria da Companhia Paulista convoco aos srs. accionistas da mesma para a reunião semestral ordinária em assembléa geral, que terá lugar no dia 3 de Setembro próximo futuro, às 10 horas da manhã, neste escriptorio, para a apresentação do relatório e contas das suas estradas de ferro durante o anno findo, em 30 de Junho ultimo.

Nesta reunião se tratará tambem de levantar empréstimo fóra do Império para o que é preciso autorização na forma do art. 35 § 4º dos estatutos.

Escriptorio da Companhia Paulista em S. Paulo 31 de Julho de 1876.

F. M. de Almeida  
servindo de secretario.

**Gabinete de leitura**

50—RUA DA IMPERATRIZ—50 (Sobrado)  
Assinatura mensal 28000 rs.  
Pagamento adiantado 30—13

**Pilulas paulistanas**

Estas magnificas e incomparaveis pilulas que antos benefícios tem feito à humanidade, já na terrível epidemia da varíola, como em outras muitas molestias tanto crónicas como agudas, encontram-se sempre à venda no escriptorio do Correio Paulistano.

**A'G.·. D.·. G.·. A.·. D.·. U.·.**  
GR.·. OR.·. UN.·. DO BRAZIL



De conformidade com o estatuido nos Regg.·. Gér.·. da Ord.·. e do deliberado em sess.·. ec.·. de 13 do passado, foi marcado o dia 10 do corrente, às 7 horas da noite, para nesse ter lugar a sess.·. de eleç.·. das LL.·. e mais funcionários que devem administrar esta Offic.·. no futuro anno maç.·. de 5877; o que comunicão á todos os Respp.·. Lir.·. do quadr.·. para que compareçam à mesma sess.·.

Secr.·. da Loj.·. 5 d'Agosto de 1876 (er.·. vulg.·.)  
O Secr.·. Mário.·.

**Attenção****Aos srs. empreiteiros**

Vende-se muito barato uma porção de ferramentas próprias para estrada de ferro ou quaisquer obras como sejão:  
6 carroças de mão em bom estado.  
5 carrinhos de dito idem.  
Porção de picaretas boas, algumas calçadas de aço.  
Porção de pás algumas novas.  
Idem de marretas de aço superiores.  
Idem de martelos de dito dito.  
Idem de picões de dito dito.  
Idem de dito de ferro calcado com aço.  
Idem de lavancas de dito dito.  
Idem de brocas de aço oitavado diversos tamanhos.  
Idem de ponteiras de dito para pedreiros.  
Ferramenta completa para uma ferraria com bom fole, safa, forno etc. etc.  
Uma pronta para copador de cartas.  
Martelos de aço para pedreiros.  
Ferr.·. diversos tamanhos para abrir minas.  
2 cangas para bois, novas, e muitas ferramentas que servem muito melhor. Vende-se tudo junto ou em volumes; para ver e tratar à

Rua do Seminário n. 8

**Enxovas frescas  
em salmoura**

Vendem-se na rua da Esperança n. 56.  
610 lbs. a CANTADA

**Attenção!**

N. 1 ja de barbeiro de Joaquim da Silva Lima, situada na Rua do Comércio n. 11, applica-se baixas e vantagens por preços e racionais. Trazem novo de chaves e mesma casa um acredito oficial barbeiro e cabeleireiro da Rua do Janeiro.

GRANDE  
REDUCCÃO  
DE  
PREÇOS  
MACHINAS  
AFFIANÇADAS

**UNICO GRANDE DEPOSITO  
DE  
Machinas de costura**

de todos os melhores autores até hoje conhecidos

Machinas de mão: Princeza Imperial, Saxonia, e Taylor.

» » pé: Singer, Wheeler & Wilson, Howe, Grover & Baker.

» » e mães: Taylor e Saxonia.

**Preços baratíssimos!**

Machinas de mão: 22\$000 até 50\$00 rs.

» » » e pé: 65\$000 até 80\$000 rs.

» » pé: 65\$000, 75\$000 até 120\$000 rs.

**Affiançadas Affiançadas**

Só no grande deposito da

**RUA DE S. BENTO N. 56**

Vende-se igualmente todos os accessórios, como tambem azeite, linhas, retroz, etc.

POR PREÇOS BARATÍSSIMOS

**56 Rua de S. Bento 56**

RELOJOARIA

**REGINALDO WEHRIG**

S. PAULO.

60 RUA DE SÃO BENTO 60



O anunciente tem a honra de particiar ao respeitável público em geral e aos seus fregueses em particular, que tem sempre um grande e variado sortimento de relogios de todas-as-qualidades, como sej.:

- |                       |                          |
|-----------------------|--------------------------|
| GRANDE SORTIMENTO     | de Relogios              |
| de Relogios           | de Relogios e Relojoaria |
| ENTRE OS QUAES        | ENTRE OS QUAES           |
| EM S. BENTO SORTEADO, | EM S. BENTO SORTEADO,    |
| DOS CHAMADOS          | DOS CHAMADOS             |
| RELOJADORES.          | RELOJADORES.             |

Participa mais aos Srs. relojoeiros do interior, que tem sempre um completo sortimento de ferramentas e fornitures.

10 aé 20 por cento mais  
barato do que em outra  
qualquer parte!

GRANDE  
REDUCCÃO  
DE  
PREÇOS  
MACHINAS  
AFFIANÇADAS

**Clinica medica e cirúrgica**

Dr Eutálio da C. Carvalho

14—RUA DO OUVIDOR—14

Chamados a qualquer hora para fóra e dentro da cidade, consultas todos os dias do meio dia às 2 horas da tarde. 10—01

Para a conservação

**Vosso Cabello**

unai do Fondo Oriental



Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvície,  
Elle dá e restaura força e sanidade a pele da cabeça,  
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos,  
Elle dá grande riqueza de lustro aos cabellos,  
Elle doma e faz preservar os cabellos em qualquer forma ou posição que se deseje; em um estado formoso, liso e macio.  
Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos,  
Elle conserva a pele e o casco da cabeça limpos e livres de toda a especie de cósps,  
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos,  
Elle conserva a cabeça n'um estado frescura refreigante e agradável.  
Elle não é demasiadamente oleoso, gorduroso ou pegadiço,  
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel  
Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças,  
Elle é o melhor e mais aprazivel artigo para a boa conservação dos cabellos das senhoras  
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores,  
Nenhum toucador de senhora se pôde considerar como completo sem o

**TONICO ORIENTAL**

o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea  
**O CABELLO.**

Acha-se a venda nos estabelecimentos do Braga sr. e estella, Quatro Cantos, S. Paulo

**Abriu-se um novo estabelecimento  
DENOMINADO****Casa do Cysne**

48—RUA DE S. BENTO—48

(Esquina da travessa do Comércio).

Onde se encontra o mais completo sortimento

de chá, café, chocolate, açucar, mate em pó, massas para sopa, manteiga, vinhos, licores, cervejas, cognac, aguas de Seliz, absinthio, agua flor de laranjeira, aguardente de Paraty e laranjinha, bitter, genebra, kumel, vermeuth, xaropos, azeite, vinagre, amendoas, nozes, passas, ameixas, biscuits em latas, doces cristalizado, doce em vidros e em latas, figos, goiabada, marmellada, tamaras, espargos, champas, azeitonas, araruz, tapioca, sagd ceradinho, maizena, coucerva, molho inglês, mostarda, lombo de porco, linguigas e peixes em lata, massa de tomates, mortadela, ostras, lagostas, sardinhas em azeite, em manteiga e em molho de tomates, queijos suíços, flamengos e parmesão, petit-pois, sopas juliana, sal refinado, velas de composição, palitos, phosphoros e outros muitos generos, que se vendem por preços razoaveis.

Esta casa tem uma sala reservada à disposição dos seus frequentadores.  
S. Paulo 17 de Julho de 1876.—O proprietário, Casemiro Alves Ferreira.

6—6

O tabellião Gomes, mudou o cartorio para a rua da Boa-Vista n. 34.

**Theatro Provisorio  
Companhia de Zarzuelas**

Sob a direcção do sr. Aragon

10 • RECITA DE ASSIGNATURA

Quarta-feira, 9 de Agosto

Subirá à cena pela primeira vez, a Linda zarzuela em um acto, letra de Luiz Oliva e musica do mestre Gastambide, intitulada:

Casado y soltero

**PERSONAGENS****ACTORES**

La condesa	Sra. Aguilar
La sra. Baltazar	• Espanha
Igorz	• Avila
Manuel	Sr. Diaz
El conde	• Ortiz
André	• Mosteiro

Subirá à cena a Linda e popular zarzuela em 2 actos, letra de Emilio Alvarez, musica do mestre Rogel, que se intitula:

**Las Amazonas del Tormes**

A rego tem lugar em Silêncio em principios do reinado de Felipe V, guerra de sucessão.

No segundo acto, as senhoras do coro, vestidas em traje militar, festejando militares, comandadas pela sra. Avila.

As 8 horas.

Preços ed os costumes.

Tipo do Correio Paulistano

**Casa de E. B. Schaar e C. a****1 A Ruada Imperatriz 1 A**

Grande abatimento nos preços  
tanto nas fazendas como nos objectos de moda

Recebe-se  
encommenda de qualquer vestido  
e faz-se  
a ultima moda e com  
brevidade

Chapéos  
para sehoras, meninos e meninas  
a ultima moda e barato  
e recebe-se  
qualquer encommenda 10—6